



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N.º 1.499, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Leite de Codó – APLEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Leite de Codó – APLEC e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de novembro de 2009.


José Rolim Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

PROTOCOLO

Recebido em: 24/11/09 as 12:25 hr

Elizângela
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável